



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.053625/2020-38,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 440 de 23/5/2020, publicada no DOU nº 99, de 26/5/2020, Seção 2, pág. 32, tabularium 08191.050937/2020-90, da seguinte forma:

Onde se lê: “.... de 29/6 a 3/7/2020.....”

Leia-se: “....de 22 a 26/6/2020.....”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES